

Vogais efetivos:

Maria Cláudia Magalhães Cruz Bárbara Marques, Chefe de Divisão do Instituto de Investigação e Formação Avançada, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Hugo Manuel Gonçalves da Silva, Investigador Auxiliar Convocado da Cátedra Energias Renováveis.

Vogais suplentes:

Diogo Canhão de Sousa Canavarro, Investigador Auxiliar Convocado da Cátedra Energias Renováveis;

Célia Maria do Carmo Toureiro, Técnica Superior da Cátedra Energias Renováveis.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de emprego público e num jornal de expansão nacional, por extrato.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

20 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

12/10/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

311755858

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

### Despacho n.º 10371/2018

Considerando que através do Despacho n.º 15622/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 29 de dezembro, foi publicado o Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa;

Considerando que, de acordo com o artigo 5.º, n.º 2, do referido regulamento, cabe ao Reitor a responsabilidade pela implementação e gestão do SIGQ-ULisboa;

Considerando que, no cumprimento do artigo 6.º do mesmo regulamento, foram nomeados, pelo Despacho n.º 10290/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto, retificado pela declaração de retificação n.º 1021/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro, os elementos do Conselho de Garantia da Qualidade (CGQ-ULisboa);

Considerando ainda as propostas recebidas dos Diretores e Presidentes da Faculdade de Belas-Artes, da Faculdade de Ciências, da Faculdade de Motricidade Humana, da Faculdade de Psicologia, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, do Instituto Superior de Agronomia, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, e do Instituto Superior Técnico relativamente à substituição dos elementos anteriormente nomeados;

Nomeio para integrar o Conselho de Garantia da Qualidade (CGQ-ULisboa) os seguintes elementos:

Dr.ª Ana Fonseca, Coordenadora da Área de Avaliação e Garantia da Qualidade;

Docentes ou Investigadores:

Prof. João Carmo Fialho, da Faculdade de Arquitetura;  
 Prof. Eduardo Duarte, da Faculdade de Belas-Artes;  
 Prof. Hugo Alexandre Tavares Miranda, da Faculdade de Ciências;  
 Prof.ª Paula Vaz Freire, da Faculdade de Direito;  
 Prof. José Miguel Azevedo Pereira, da Faculdade de Farmácia;  
 Prof. João Branquinho, da Faculdade de Letras;  
 Prof. Óscar Dias, da Faculdade de Medicina;  
 Prof. Duarte Nuno Silva Marques, da Faculdade de Medicina Dentária;  
 Prof. José Mestre Prates, da Faculdade de Medicina Veterinária;

Prof. Rui Fernando Roque Martins, da Faculdade de Motricidade Humana;

Prof.ª Maria José Chambel, da Faculdade de Psicologia;  
 Doutora Filipa Lowndes Vicente, do Instituto de Ciências Sociais;  
 Prof. Joaquim Pintassilgo, do Instituto de Educação;  
 Prof. José Manuel Simões, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;

Prof.ª Helena Oliveira, do Instituto Superior de Agronomia;  
 Prof.ª Isabel Soares, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;  
 Prof. Luís Mota de Castro, do Instituto Superior de Economia e Gestão;  
 Prof.ª Maria de Fátima Montemor, do Instituto Superior Técnico.

Estudantes:

João Pedro Louro, estudante do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;  
 Marcelo Henriques, estudante da Faculdade de Direito;  
 Rodrigo do Ó, estudante do Instituto Superior Técnico.

Funcionários Técnicos e Administrativos:

Dr.ª Cecília Moreira, Técnica Superior do Instituto Superior Técnico;  
 Dr.ª Rebeca Maria Cantos de Atouguia, Técnica Superior da Faculdade de Ciências.

É revogado o Despacho n.º 10290/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto.

4 de setembro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311760685

### Despacho n.º 10372/2018

**Delegação de competências relativas a provas de doutoramento, equivalência e reconhecimento de habilitações estrangeiras ao grau de doutor, provas de agregação e de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia.**

Considerando o disposto:

No n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, que regula as equivalências e reconhecimentos de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 116, que aprovou o regime jurídico do título académico de agregado;

No n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 92, que aprovou o Estatuto de Carreira de Investigação Científica;

Considerando, ainda:

O n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174;

O n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março;

Os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 4;

Considerando, finalmente:

A publicação, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, do Despacho n.º 2168/2018, pelo qual foram delegadas competências relativas a júris de provas de doutoramento, de agregação e de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, e de equivalências e reconhecimentos ao grau de doutor;

A tomada de posse, a 8 de outubro, do Prof. Doutor António José Leitão das Neves Almeida, como Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia,

1 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia, Professor Doutor António José Leitão das Neves Almeida, as competências para:

1.1 — Presidir aos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, ou para nomear quem